



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr.: Francisco Fernandes dos Santos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução nº 008/2026, conforme Projeto de Resolução nº 008/2026. AUTOR: vereador **GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Francisco Fernandes dos Santos pelos relevantes serviços prestados nossa cidade.

Art. 2º- A entrega da referida Medalha de Honra será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 07 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO